



Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitimaa - SP

- Capital Nacional do Bord

Legislativo - REQ 335/2017

REQUERIMENTO

95147+

ASSUNTO: Requer informações sobre os pontos de ônibus, linhas e horários do transporte público de nosso município.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, com os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as linhas de ônibus que abrangem nosso município?
- 2) Quais são os pontos existentes em toda a cidade? E em quais horários aproximadamente, cada ônibus passa nos pontos?
- 3) Há algum bairro que não está sendo atendido por esse servico?
- 4) Haverá melhorias nos horários e novos pontos serão implantados?

JUSTIFICATIVA: Moradores de bairros mais distantes do centro de nosso município têm reclamado do transporte público que não possui horários flexíveis, ou de pontos que ficam muito longe de seus bairros. Portanto, a implantação de novos pontos e disponibilidade de mais horários será muito importante para atender essa parte da população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de abril de 2017.

MATHEUS VAŁENTIM DE CARVALHO Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício nº 784 /2017 Ibitinga, 08 de Maio de 2017



Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre pontos de ônibus, linhas e horários do transporte público de nosso município.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1873/2017 (Requerimento nº 335/2017) sobre pontos de ônibus, linhas e horários do transporte público de nosso município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ibitinga, 03de maio de 2017.

Proc. Adm. 700 - Protocolo nº 1873/2017

REO: 335-2017

REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – PONTOS DE ONIBUS, LINHAS E HORARIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO - MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO.

Requer o n. Vereador esclarecimentos quanto ao serviço de circular na cidade.

1- Ouais são as linhas de ônibus que abrangem nosso município.

O Decreto 3.591 de 28.08.2013 em seus anexos transcrevem as linhas os itinerários e horários, que pela sua quantidade deixamos de transcrever, encaminhando cópias dos anexos.

2- Quais são os pontos existentes em toda a cidade? E quais horários aproximadamente, cada ônibus passa nos pontos?

Existem 160 (cento e sessenta) pontos de ônibus e os horários variam de acordo com os itinerários.

3- Há alguns bairros que não está sendo atendido por esse serviço, haverá melhorias nos horários e novos pontos serão implantados.

Existem estudos para atender os bairros que ainda não há o serviço de transporte urbano e de forma célere, atendendo pleito dessa casa de lei, e já ocorreram melhorias na linha do bairro Paulo de Biazi até a UPA.

Esperando ter esclarecido o requerido, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS EÉITOS

Secretario de Administração e bimpeza Pública

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ANTONIO ESMAELALVES DE MIRA IBITINGA-SP.



DECRETO N.º 3.591 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Determina linhas do transporte coletivo de passageiros.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º O transporte coletivo de passageiros terá as

seguintes linhas:

LINHA 1

A linha 1 começa na Rua Nadir de Camargo – Jardim Paineiras I, segue até a Rua Francisco N de Oliveira, esquerda até a Rua Albino Batista, direita até a Rua Expedicionário Kay Jenson; esquerda até a Rua Renato Cardoso Pimentel, direita até a Rua Maria R J Casemiro; direita ate a Rua Tofik Kalil Jacob; direita até a Rua Alberto Janes; esquerda até a Rua Joana Salia Salva; direita até Av Eng. Ivanil Francischini; direita até a Avenida Dom Pedro II, esquerda até a Rua Prudente de Moraes; direita até a Rua Nunes Pinheiro, direita até a Rua José Custodio; esquerda até a Rua Horizontino Negrão até a Rua Idilio F dos Santos; direita até a Avenida Japão; esquerda até a Avenida Eng. Ivanil Francischini; esquerda até a Avenida João Farah até o Jardim Natália retorne na terceira rua e volte pela avenida João Farah até Avenida Orlando Titato, direita até Avenida dos Pássaros; esquerda até a Avenida Maria A Sirini Maida; esquerda até a Rua Joaquim P de Souza; direita até a Rua Virginia G Carlos; esquerda até a Estrada Municipal IBG 040; direita contorna Auto Marco Posto; retorna pelo acesso Vereador Manoel Alves Lopes até a Rua dos Jasmins; direita até Avenida das Flores; esquerda até a Rua das Avencas; esquerda até a Avenida das Bordadeiras; direita até a Avenida Eng. Ivanil Francischini até a Vila Izolina na Rua Marcilio Dinis Correa, direita até a Rua Teodoro Ribeiro da Silva; esquerda até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até a Avenida Japão; direita até a Rua Idilio F dos Santos; direita até Rua Rio Branco; esquerda até a Rua América; siga até a Rua Jose Custódio e mantenha-se até a Avenida Dom Pedro II; esquerda até a Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até a Rua Nadir de Camargo - final da Linha 1.

KM: 16,6 X 14 = 232,40 por dia De Segunda-feira à sábado Domingos e feriados = 16,6 x 7 = 116,20 por dia

LINHA 2

A linha 2 começa na Rua das Avencas - Jardim dos Bordados, até a Avenida das Bordadeiras pegue a direita até Avenida Eng. Ivanil Francischini até a Vila Izolina; na Rua Marcilio Dinis Correa, direita até a Rua Teodoro Ribeiro da Silva; esquerda até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até Avenida Japão; direita até a Rua Idilio F dos Santos; direita até Rua Rio Branco; esquerda até a Rua América; siga até a Jose Custódio até a Avenida Dom Pedro II vire a esquerda até a Avenida Eng. Ivanil Francischini, direita até a Rua Nadir de Camargo; esquerda até a Rua Francisco N de Oliveira; esquerda até a Rua Albino Batista; direita até a Rua Expedicionário Kay Jenson; esquerda até a Rua Renato Cardoso Pimentel, direita até a Rua Maria R J Casemiro; direita ate a rua Tofik Kalil Jacob; direita até a Rua Alberto Janes; esquerda até a Rua Joana Salia Salva; direita até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até a Avenida Dom Pedro II, esquerda até a Rua Prudente de Moraes; direita até a Rua Nunes Pinheiro; direita até a Rua José Custodio; esquerda até a Rua Horizontino Negrão até a Rua Idilio F dos Santos; direita até Avenida Japão esquerda até Avenida Eng. Ivanil Francischini esquerda até Avenida João Farah até o Jardim Natália; retorna na terceira rua e volta pela Avenida João Farah até Avenida Orlando Titato; direita até Avenida dos Pássaros; esquerda até a Avenida Maria A Sirini Maida; esquerda até a Rua Joaquim P de Souza; direita até a Rua Virginia G Carlos; esquerda até Estrada Municipal IBG 040; direita contorna o Marco Auto Posto e retorna pelo Acesso Vereador Manoel Alves Lopes até Rua dos Jasmins; direita até Avenida das Flores; a esquerda até a Rua das Avencas - ponto final.KM: 16,6 X 2 = 33,2 por dia

De Segunda-feira à sábado Domingos e feriados = não há

LINHA 3

A linha 3 começa na Avenida Eng. Ivanil Francischini defronte a caixa d'água — Jd. Santo André, entra na Avenida Japão até a Rua Idilio F dos Santos, direita até a Rua Rio Branco; esquerda até a Rua América segue até a Rua Jose Custodio até a avenida 7 de setembro, esquerda até a Rua Coronel Gereto, direita até a Rua Dr. Adail de Oliveira, em frente até a Rua Capitão Felicio Racy até a Rua 15 de Novembro, direita até a Avenida Dom Pedro II, direita até a Avenida Dom Pedro II, até a rua Marechal Deodoro; esquerda até a Rua Bom Jesus, direita até a Avenida Eng Ivanil Francichini, esquerda até a Rua Cecilia Casemiro de Amorim; direita até a Rua Jose de Biazi; esquerda até a Rua Jose Augusto Massola; direita até a Rua Tofik Jose Kalil; esquerda até a Rua Filomena Forte esquerda até a Rua Stefano Biava, em frente até a Rua Jose de Biazi; esquerda até A Rua Jose Augusto Massola; direita ate a Av. Eng. Ivanil Francichini; esquerda até a Rua Cecilia Casemiro de Amorim; direita até a Rua Doutor Teixeira até a Rua Prudente de Morais; esquerda até a Avenida Dom Pedro II; direita até a Rua Quintino Bocaiuva; esquerda até a Rua Capitão Felicio Racy; esquerda até a Rua Jose Custodio; direita até a Rua Horizontino Negrão até a Rua Idilio F dos Santos; direita até Avenida Japão; esquerda até a Rua São Carlos; esquerda até a Rua Capitão Miguel Haddad;

direita até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até a caixa d'água – ponto final.KM: 10 X 7 = 70 Km por dia

De Segunda-feira à sábado

Domingos e feriados = não há

LINHA 4

A linha 4 começa na Avenida Eng. Ivanil Francischini – Jd. Santo André, até a Avenida Japão até a Rua Idilio F dos Santos, direita até a Rua Rio Branco; esquerda até a Rua América até a Rua Jose Custodio e siga até a Avenida 7 de Setembro, esquerda até a Rua Coronel Geretto, direita até Rua Adail De Oliveira, em frente até a Rua Capitão Felicio Racy até a Rua 15 de Novembro, direita até a Avenida Dom Pedro II; direita até Avenida Dom Pedro I, siga até a Rua Marechal Deodoro; esquerda até a Rua Bom Jesus; direita até a Avenida Eng. Ivanil Francischini; esquerda até a Rua Cecilia Casemiro de Amorim; direita até a Rua Jose De Biazi; esquerda até a Rua Jose Augusto Massola; direita até a Rua Tofik Jose Kalil; esquerda até a Rua Filomena Forte; esquerda até a Rua Stefano Biava; até a Rua Jose de Biazi; esquerda até a Rua Jose Augusto Massola; direita ate a Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até Rua Jose Venâncio Custódio; direita até Rua João Zanatta; esquerda até Avenida Anchieta pegue a direita até Estrada Municipal; siga até a primeira curva a direita até Rua Marcos A Calamante; esquerda até a Rua José Boneli esquerda até a Estrada Municipal; esquerda até a Avenida Anchieta e siga até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita até Avenida Antenor Simões Maia direita até Rua Domigos Povinelli; esqueda até a Rua Niceu Stanzani; esquerda até a Rua Pedro Simões; direita até a Rua Presidente Kennedy esquerda até Avenida Eng. Ivanil Francischini; direita ate a Rua João Silvestre Custódio; esquerda até a Rua Pereira Landim siga até a Rua Doutor Teixeira esquerda até a Rua Prudente de Morais; direita até Avenida Dom Pedro II direita até a Rua Quintino Bocaiuva; esquerda até a Rua Capitão Felicio Racy; esquerda até a Rua Jose Custodio; direita até a Rua Horizontino Negrão até a Rua Idilio F dos Santos; direita até a Avenida Japão; esquerda até a Rua São Carlos; esquerda até a Rua Capitão Miguel Haddad; direita até Avenida Eng. Ivanil Francischini, direita até a caixa d'água-ponto final.

KM: 14,5 X 7 = 101,5 Km

De Segunda-feira à domingo e feriados

Art. 2.º O transporte será efetuado nos seguintes horários:

Linha 1 - Jd. Paineras I, Vila Maria, Centro, Santa Tereza, Santo André, Jd. Natália e Jd. Bordados.

Horários: (início) 06h15min, 07h15min, 08h15min, 09h15min, 10h15min, 11h15min, 12h15min, 13h15min, 14h15min, 15h15min, 16h15min, 17h15min, 18h15min, 19h15min (término).

Linha 2 – Jd. dos Bordados, V. Izolina, Santo André, Santa Tereza, Centro, Jd. Paineras I, V. Maria.

Horários: (início) 06h00min e 7h00min

Linha 3 – Av. Japão, Santa Tereza, Centro, Jd. Bosque, Jd. América, Paulo de Biazi, Maria Luiza II, Santa Clara, Nova Ibitinga.

Horário: (início) 06h00min, 08h00min, 10h00min, 12h00min, 14h00min, 16h00min e 18h00min (término)

Linha 4 – Nova Ibitinga, Santa Clara, Jd. América, Paulo de Biazi, Maria Luiza II, Jd. Bosque, Centro, Santa Tereza, Caixa D'água, Jd. Bela Vista Sul, NatÁlia e Jd. Morumbi. Horários: (início) 07h00min, 09h00min, 11h00min, 13h00min, 15h00min, 17h00min e 19h00min (término)

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração